



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Fwd: Incorporação Br Supply - Novo Cadastro

1 mensagem

Denyse Vasconcelos Almeida <denyse.vasconcelos@ufpi.edu.br>

13 de setembro de 2023 às 10:22

Para: daf.gc@ufpi.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Bruno Matheus Gabe Mendez - Br Supply** <bruno.mendez@brsupply.com.br>

Date: sáb., 20 de mai. de 2023 às 10:39

Subject: Incorporação Br Supply - Novo Cadastro

To: denyse.vasconcelos@ufpi.edu.br <denyse.vasconcelos@ufpi.edu.br>Cc: Br Supply - Atendimento UFPI <atendimento.ufpi@brsupply.com.br>

Prezada, bom dia.

Vimos, por intermédio do comunicado em anexo, informar a reorganização societária da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.

Como consequência desse processo de alteração do CNPJ de faturamento, em caráter extraordinário, no mês de junho, solicitamos realizarem os seus pedidos até dia **25/06**.

De 26/06 a 30/06 os pedidos não poderão ser realizados em virtude do bloqueio do Almojarifado Virtual Nacional.

A partir do dia 01 de julho o processo retorna ao seu ciclo normal.

Documentos anexados a este e-mail:

- Ofício – Alteração de Cadastro
- 33º ACS – Conselho de Administração
- 33º ACS – Eleição Diretoria
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Ata de Reunião do Conselho de Administração
- Protocolo e Justificativa de Incorporação

Pedimos por gentileza, **retorno em até 5 dias**.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Bruno Matheus Gabe Mendez

Analista Administrativo de Contas

Órgãos e Empresas Públicas

Fone: 51 3579 7700 Ramal 7779

brsupply.com.br

7 anexos



Outlook-jn3bz44a.png

9K



33° ACS - Eleição Diretoria.pdf

436K



Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada - 29-08-2022 - Abertura das Filiais.pdf

569K



Protocolo e Justificativa de Incorporacao.pdf

101K



03.746.938_0013-87 - BRS SP - CD RS São Leopoldo.pdf

198K



33° ACS - Conselho de Administração.pdf

525K



BRS RS - COMUNICADO OEP ALTERACAO DE CADASTRO Oficial.pdf

201K

OFÍCIO N. 023/2023

Prezada Senhora, Denyse Vasconcelos Almeida, Gestora do Contrato Nº14/2021
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Assunto: **Incorporação de BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS**
Contrato Nº14/2021

Prezada Senhora,

A **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS** informa aos seus clientes que está em fase final do processo de incorporação das empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Como consequência desse processo, **a partir de 1º de JULHO de 2023**, será necessário o **ajuste no seu cadastro e modificação contratual**, de forma a não termos intercorrência operacional e mantermos o fluxo normal de processamento de pedidos e a correta emissão de notas fiscais ao órgão, a partir desse dia.

Considerando os termos previstos na Lei, especialmente na parte que rege o art. 78, VI da Lei de Licitações, verificamos que não há disposições em contrário para a realização do aditamento de modificação requisitado, desde que previamente autorizado por esse órgão.

Esse processo de incorporação se fez necessário para simplificação dos processos de integração e assim melhor atender nossos clientes.

O QUE PRECISA SER FEITO?

Alteração de dados do cadastro atual e apostilamento do contrato (**em destaque**, as alterações), da seguinte forma:

CADASTRO ATUAL	NOVO CADASTRO:
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. CNPJ Nº 09.216.620/0001-37 Inscrição Estadual: 124/0248412 Endereço: Avenida Parobé, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000.	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. CNPJ Nº 03.746.938/0013-87 Inscrição Estadual 124/0336230 Endereço: Avenida Parobé, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000.

Encaminhamos os documentos que comprovam a referida incorporação, garantindo a segurança jurídica esperada nos contratos.

QUANDO PRECISA SER FEITO?

A partir da meia noite do dia 30 de Junho de 2023, o cadastro precisa ser alterado, impreterivelmente, antes da emissão de qualquer pedido para a BR SUPPLY, pois não conseguiremos mais processar pedidos no cadastro antigo a partir de **1º de JULHO**, quando passa a vigorar jurídica, fiscalmente e sistemicamente o novo cadastro.

Nada muda na BR SUPPLY, seus sócios, Administração e premissas comerciais.

Solicitamos seu cordial apoio para que sejam previstas as alterações necessárias no dia 30/06/23, quaisquer dúvidas e/ou procedimentos criamos um canal de atendimento pelo e-mail contratospublicos@brsupply.com.br os quais serão respondidos e tratados tempestivamente.

Muito obrigado pela parceria conosco!

São Leopoldo, 20 de maio de 2023

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
Gilmar Heisser de Andrade - Br Supply
Preposto



EPIS
& EPCS



ESCRITÓRIO
& PAPELARIA



HIGIENE
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS
& BEBIDAS



CARTUCHOS
& TONERS



EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO
MRO



DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo e Justificação”) é celebrado entre as seguintes sociedades:

DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., sociedade limitada com sede social na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2724, Bloco A, bairro Jardim das Graças, São Paulo-SP, CEP 02701-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Datasupri”);

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“BRS”); e

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“BRS SP”);

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente “Partes” e indistintamente “Parte”;

CONSIDERANDO QUE:

- a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
- b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
- c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
- d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
- e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
- f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;

- g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;
- h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;
- i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;
- j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;
- k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;
- l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;
- m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações

- fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;
- n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;
 - o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;
 - p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e
 - q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

- 1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.
- 1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e d Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.
- 1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

- 1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

- 2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.
- 2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.
- 2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 30 de junho de 2023 ("data-base").
- 3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.
- 3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

- 4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 30/06/2022, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R\$ 8.953.632,60, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.
- 4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.
- 4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.
- 4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 30/06/2022, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R\$ 68.709.705,87, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

- 6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.
- 6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.
- 6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.
- 6.4. Além disso, serão a BRS SP emitirá novas 68.709.705 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.
- 6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

7. DIREITO DE RECESSO

- 7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

- 7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.
- 8.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.
- 8.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R\$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.
- 8.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.
- 8.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2023.

DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/08/2022

1) DATA/HORA/LOCAL: 29/08/2022, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS: Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filiais no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) A abertura de filial, na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93150-015, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão

empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(ii) A abertura de filial, na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, em São Leopoldo, RS, CEP 93.110-150, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(iii) A abertura de filial, na Av. Assis Brasil, 3940, Andar Térreo – Bloco C, bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos

de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(iv) A abertura de filial, na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, em Panambi, RS, CEP 98.280-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(v) A abertura de filial, na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, em São Leopoldo, RS, CEP 93.020-270, com o seguinte objeto social:

1) Comércio atacadista e distribuição de suprimentos as empresas de produtos de escritório e de papelaria.

(vi) A abertura de filial, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Sala 120, Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 1, parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-376, com os seguintes objetos sociais:

1) Importação, comércio atacadista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismos e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) Comércio varejista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de moveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) A prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançadas de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, apresentação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcação e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários; 4) A locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle

(Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

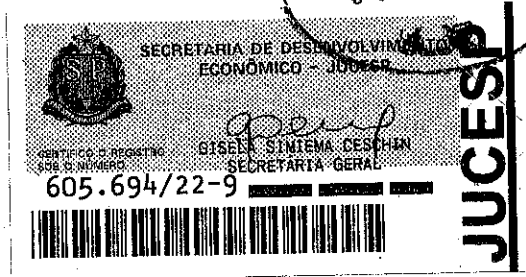
DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Conselheiros

CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA WERLE FOLLE

DALTON SCHMITT JUNIOR



Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Documento número #c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Hash do documento original (SHA256): ecb94f31715ef389d54ff0f090527b9d246e00b1e6361ac3c828615556fe50b7

Hash do PAdES (SHA256): 86110b62236552f16e6b8966379a65e36be39e25839775fa9380df13169126c6

Assinaturas



Cesar Leandro Folle

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 27 set 2022 às 14:38:08

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



Dalton Schmitt Junior

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 27 set 2022 às 14:24:10

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Tatiana Werle Folle

CPF: 898.986.050-49

Assinou em 27 set 2022 às 17:02:29

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

Log

- 27 set 2022, 14:14:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2022 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.

-
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 27 set 2022, 14:24:10 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 14:38:08 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:28 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9267150426ea1f9cb477b3bbe9d002132c18194dc0761aafb2b9f970f475ab98

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H R 6 W J Q 2 C X N

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**ANEXO II DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BR
PORATIVOS LTDA.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/07/2022**

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 27/07/2022, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) PRESENCAS: acionistas representando a totalidade do capital social.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) CONVOCAÇÕES: Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

5) ORDEM DO DIA: A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos membros do Conselho de Administração.

6) DELIBERAÇÕES: a Assembleia, por unanimidade, elegeu, conforme termos de posse constantes no Anexo III, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e (c) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS),

inscrito no CPF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110.

mediante a assinatura dos termos de posse, os Conselheiros declaram expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos, lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declararam, na qualidade de Conselheiros, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

8) ASSINATURAS:

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

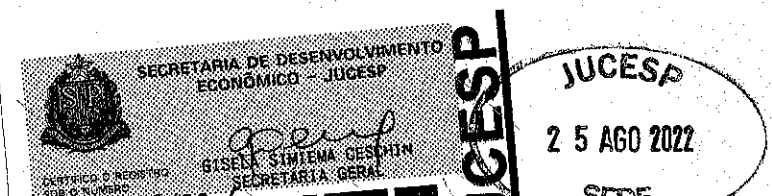
Acionistas presentes:

CESAR LEANDRO FOLLE

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CESAR LEANDRO FOLLE

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855



TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batinini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

TATIANA WERLE FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

DALTON SCHMITT JUNIOR

Transformacao BRS SP-12-16.pdf

Documento número #5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Hash do documento original (SHA256): 0648371f408b210576a902754275356b1c460a85f7b8b37fd3aab0f77e666ff5

Hash do PAdES (SHA256): e7528880b7ee1cb8274b27ec2fe41dc35e24c4a9fb4169a05d98da8c0cb6b385

Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:05
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:25:49
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- ✓ **Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:07:49
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

Log

- 18 ago 2022, 14:30:26 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:07:49 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:05 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Transformacao BRS SP-12-16 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0f011ef2623e09a4b1baacda5015c49b0d0a52752edb5956ee34ee7e3dd7d99c

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
X 2 Q T L I Q Z 2 R

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**ANEXO III DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESAS
CORPORATIVAS LTDA.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27/07/2022**

1) DATA/HORA/LOCAL: 27/07/2022, às 14 horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS: Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição de novos membros para a Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Elegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2022, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo IV**, nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Conselheiros

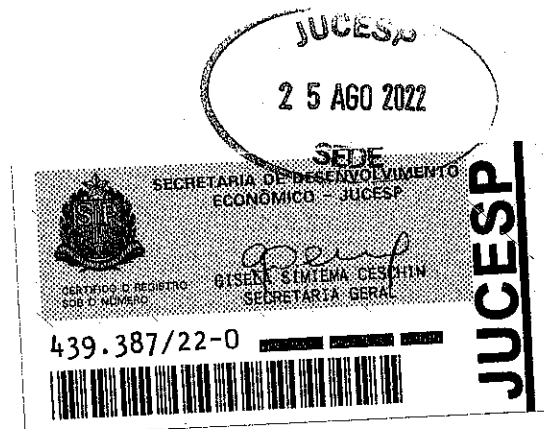
CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA WERLE FOLLE

DALTON SCHMITT JUNIOR

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855



TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

DALTON SCHMITT JUNIOR

Transformacao BRS SP-17-20.pdf

Documento número #b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Hash do documento original (SHA256): d838b8af0e0d411233122da90a2e6ae271b032188afc16e1353fe7d22c719fc3

Hash do PAdES (SHA256): da632c9233e11a4e249d8512d75f33bb36bce8a364127e2bf81bd9b2d9a6b2a0

Assinaturas

- Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:12:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:04:53
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:26:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:09:04
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

Log

- 18 ago 2022, 14:32:04 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:09:04 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:12:58 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:04:54 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:29 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:49 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Transformacao BRS SP-17-20 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0b7c8571215e0fc83b6537b24a3f954b614edb43ff216b27ac71e13f6c2444f2

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
T F 2 A G G D G V E

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0013-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PAROBE	NÚMERO 4851	COMPLEMENTO *****
CEP 93.150-015	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR		TELEFONE (51) 3081-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **16:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0013-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV PAROBE	NÚMERO 4851	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 93.150-015	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR	TELEFONE (51) 3081-7500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **16:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0013-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV PAROBE	NÚMERO 4851	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 93.150-015	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR	TELEFONE (51) 3081-7500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 16:42:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3